

terça-feira, 10 de março de 2015 – 15:05

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2014.099.000218-0-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 044/2014

Considerando o Parecer nº 063.001/2015 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a resposta técnica apresentada pelo Departamento de Patrimônio da Fundação Municipal de Saúde;

Decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CNPJ sob nº. 00.331.788/0001-19), através do processo nº 2015.115.000756-8-PA, ratificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ventiladores eletrônicos microprocessados para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =